



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º03/2019

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário de Governo, **JEFERSON RUBENS BOAVA**, portador da cédula de identidade RG n.º13020879 e do CPF n.º060.465.478-22, pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como CONTRATADA:

MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Padre Rodolfo, n.º168, bairro Vila Ema, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.737.006/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **SEIGI YAMAUCHI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.516.100-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º183.803.758-66.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº68/2019 na Cláusula Sexta, item 6.1, em virtude de readequação dos recursos orçamentários, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201900000401.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Para atendimento ao presente aditamento foram providenciadas as Notas de Anulação de Empenho: Nota de Anulação do Empenho **n.º1197 referente ao Empenho 4680 da Secretaria da Saúde**: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo: 01.300.0000 – Saúde, Classificação Funcional: 10.122.0007.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, valor anulado de R\$ 17.205,08 (dezessete mil e duzentos e cinco reais e oito centavos); Nota de Anulação do Empenho **n.º1198 referente ao Empenho 4681 da Secretaria da Educação**: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo: 01.220.0000 – Ensino Fundamental, Classificação Funcional: 12.361.0008.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, valor anulado de R\$ 2.874,82 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Foi providenciada a emissão da Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, através da nota de empenho n.º8373-000, no valor de R\$ 115.079,90 (cento e quinze mil e setenta e nove reais e noventa centavos).

3.2 - Para o exercício de 2020 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 171.666,68 (cento e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º68/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

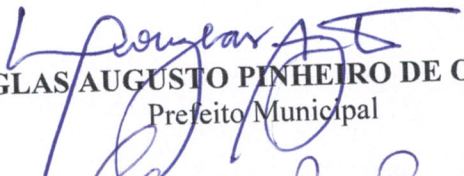


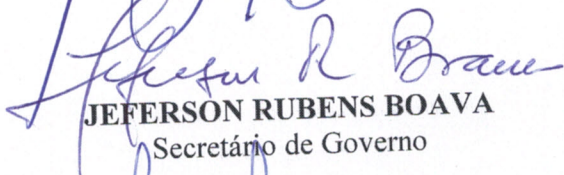
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

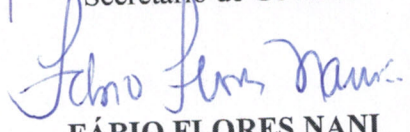
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

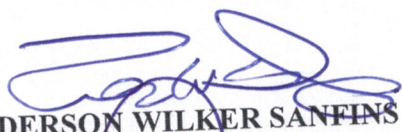
Itatiba, 04 NOV. 2019

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JEFERSON RUBENS BOAVA
Secretário de Governo

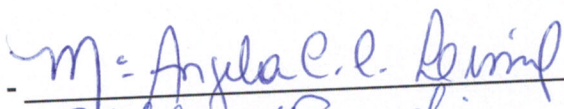
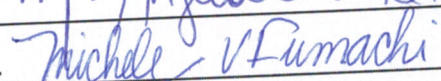

FÁBIO FLORES NANI
Secretário de Saúde


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário de Educação

Pela Contratada:


MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA
SEIGI YAMAUCHI

Testemunhas:

- 1 - 
- 2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º68/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º00401/2019, firmado em 04 NOV. 2019